

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMAC

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL PERMANENTE

DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DATA 30/05/2011 às 14h30min – LOCAL – SMAC/ SALA DO CONSEMAC

PRESENTES:

Maria Josefa (CEA/SMAC), Marcelo Fonseca (SMU), Renata Salles (SME), Maria da Glória (CEA/SMAC), Marco Antonio Barbosa (SENGE/RJ), Regina Mathias (SMH), Nassim Boukai (CONSEMAC), Liana (COMLURB).

AUSENTES:

REARJ;

Secretaria Municipal de Saúde;

CRBio 02.

ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi iniciada com a leitura da ata anterior.

Não houve indicações de órgãos e instituições para compor o comitê assessor.

Marco Antônio fez um breve relato sobre o encontro com Carlos Frederico Loureiro.

Houve continuação da discussão do Art.4º e foram feitas as seguintes modificações:

Art.4º. fica criado Comitê Assessor com o objetivo de assessorar o Órgão Gestor da forma abaixo:

I- Setor Governo Municipal;

II- Setor Educacional-Ambiental;

III- Setor Empresarial;

IV- Setor Sindical;

V- Setor de Organizações Não-governamentais, ligada a área de educação ambiente ou equivalente;

VI- Setor de Associações Profissionais e Entidades Técnicas Científico;

VII- Setor Comunitário;

VIII- Conselho Municipal de Meio Ambiente;

IX- Conselho Municipal de Educação.

§ 5- Na inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de modalidades de ensino formal...

§ 6- Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações a critério do órgão gestor...

III- às políticas públicas, econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia de comunicação, de transporte, de saneamento, de saúde e de habitação;

VII- ao cumprimento da Política Municipal de Mudanças Climáticas.

PRÓXIMA REUNIÃO: 27/06/2011

HORÁRIO: 14h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO CONSEMAC – 12º andar

PAUTA:

- Dar continuidade a análise do Art. 7º